



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5911/2024

Data 08.07.2024

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) ao servidor estável/efetivo municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2626/2024 dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando Parecer Jurídico Favorável

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com a Lei Municipal 2626/2024.

| Matrícula | Nome | Cargo | Anuênio atual | Anuênio concedido | Total de anuênios |
|-----------|------------------|-----------------|---------------|-------------------|-------------------|
| 1598-9/1 | Osni de Oliveira | Agente de Saúde | 0 | 10 | 10 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de julho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

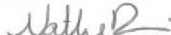
PUBLICADO EM

09 - Julho - 2024

Jornal A MP

Página 378 e 379

Edição 3062



Ass. Responsável